



PEDAGOGIAS CULTURAIS SOBRE SEXTING

Caroline Amaral Amaral¹
Suzana da Conceição de Barros²
Paula Regina Costa Ribeiro³

Resumo

Este trabalho tem por objetivo promover discussões acerca das pedagogias culturais presentes no vídeo/campanha “Quando uma imagem vira pesadelo” produzido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul com apoio da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM Sul) de Porto Alegre e algumas postagens veiculadas ao website da Safernet Brasil que versam sobre a prática do *Sexting*. Para a discussão dos dados será utilizada Análise Cultural. É possível observar que há um direcionamento ao público adolescente buscando conscientizá-los/as sobre os perigos advindos dessa prática, além de um maior direcionamento às adolescentes alertando sobre as consequências de exposição de seus corpos nus na internet.

Palavras-chave: *Sexting*. Pedagogia Cultural. Adolescentes.

Introdução

Os aparelhos celulares, câmeras, tablets e tantos outros dispositivos eletrônicos nos possibilitam troca de mensagens, imagens e vídeos de maneira rápida, muitas vezes instantânea. Assim, as tecnologias vão modificando as formas como nos relacionamos uns com os outros e com nós mesmo. Com isso, nossa rotina – estudar, comer, praticar atividades físicas, relacionamentos – acabam deixando de ser algo do âmbito do privado e passando a ser passível de exposição em sites de relacionamentos, aplicativos e redes sociais.


É neste cenário, que emerge uma prática chamada de *sexting*. Esse é um termo anglo-saxão, que tem origem a partir de união de duas palavras *sex* (sexo) e *texting* (mensagem), o qual pode ser entendido como o envio/postagem/compartilhamento de mensagens/fotos/vídeos de conotação sexual (fotos dos seios, nádegas e dos genitais, vídeos que mostram relações sexuais, imagens de corpos nus ou seminus etc.), que é realizado através das diversas tecnologias digitais, conectados a internet e/ou sistema *bluetooth*. O

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, carolinefurgletras@gmail.com.

² Doutora em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, suzinhab@yahoo.com.br.

³ Professora Titular do Instituto de Educação e Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, bolsista produtividade CNPq 1C, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, pribeiro.furg@gmail.com.





compartilhamento pode ocorrer para um determinado sujeito, ou para uma multidão quando, por exemplo, compartilhados em redes sociais – como o *Facebook*, *Snapchat*, etc.

Compreendemos que a adesão a prática do *sexting* está relacionada a diversas questões, dentre as quais destacamos duas: a vontade de tornar-se visível por suas imagens, quando postados na internet e/ou a sedução, quando os materiais são enviados com o objetivo de flertar com alguém.

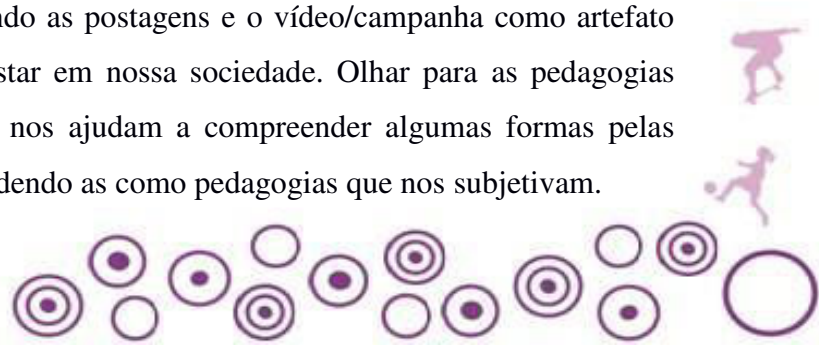
Tal prática vem atuando na reconfiguração dos modos de viver a sexualidade, pois vem colocando no âmbito público algo que foi constituído em nossa sociedade como do âmbito privado, tais como: a nudez, as relações sexuais, entre outros.


Ao mesmo tempo em que essa prática torna-se conhecida por atuar na reconfiguração nos modos de vivenciar a sexualidade, ela também se torna algo a ser discutida pelo viés do problema, pois o *sexting* vem aumento a circulação de materiais de teor pornográfico na internet, contribuindo para a pedofilia, por exemplo. Bem como, vem permitindo a disseminação de uma outro forma de violência contra mulher, o *revenge porn* ou vingança pornográfica, ato de postar imagens de conotação sexual de alguém sem o seu consentimento, por vingança. Por causa desses problemas, algumas instâncias sociais promovem campanhas e materiais que buscam discutir sobre o *sexting*.

Nesse sentido, esta escrita tem por objetivo promover discussões acerca das pedagogias culturais presentes na campanha produzida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul com apoio da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM Sul) e algumas postagens veiculadas ao website da Safernet Brasil que versam sobre a prática do *Sexting*.

Para tanto, estabelecemos algumas conexões com os Estudos Culturais que se constitui como um campo de discussões sobre as produções sociais, que são construídas na e pela cultura. A educação não se encontra exclusivamente na escola, mas está nos diferentes espaços por onde transitamos. Segundo Viviane Camozzato (2015), o ato de educar é motivado pelo desejo de administrar e governar os sujeitos pois está ligada a “exigência e necessidade da sociedade em pôr ordem, em fazer com que cada um de nós ingresse e se adapte ao mundo”. (CAMOZZATO, 2015, p. 504).

Com base em Viviane Camozzato (2015) e Marisa Costa e Paula Andrade (2015), dentre outras/os autoras e autores, que este artigo se propõe a pensar sobre as pedagogias culturais acerca do *sexting*, compreendendo as postagens e o vídeo/campanha como artefato cultural, que ensinam modos de ser e estar em nossa sociedade. Olhar para as pedagogias culturais enquanto potências de análise, nos ajudam a compreender algumas formas pelas quais vamos nos tornamos sujeitos, entendendo as como pedagogias que nos subjetivam.





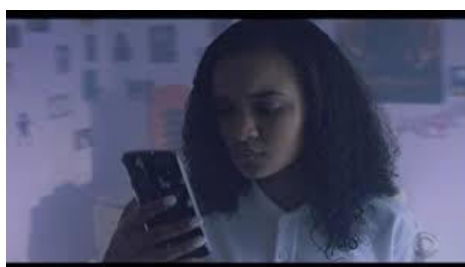
A fim de olhar para esses artefatos utilizaremos da Análise Cultural que se constitui como uma ferramenta metodológica que permite olhar para as produções culturais não como inocentes e livres de intencionalidades, ou mesmo que exclusivamente para fins comerciais, mas também como produções que estão imersas em contextos sociais, culturais e temporais. Logo, são compostas por representações, verdades e significados sociais. De acordo com Maria Wortmann (2015), tal ferramenta de análise dentro dos Estudos Culturais permite pensar sobre as representações e verdades que são tomados como naturais na intencionalidade de questioná-las.

Para tanto, serão analisados o vídeo/campanha produzido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul no ano de 2017, e também postagens sobre *sexting* que são veiculadas ao site da Safernet Brasil no ano de 2018. Serão selecionados alguns excertos e imagens dessas produções para fins de análise e discussão dos dados.

As discussões

Ao realizarmos a análise do material evidenciamos que tanto o vídeo produzido pela campanha do Ministério Público do Rio Grande do Sul, quanto o *website* da Safernet Brasil, relacionam o *sexting* à algo vinculado a adolescência, como visto no vídeo intitulado "Quando uma imagem vira pesadelo" em que a protagonista é uma adolescente. Como podemos ver na imagem a seguir:

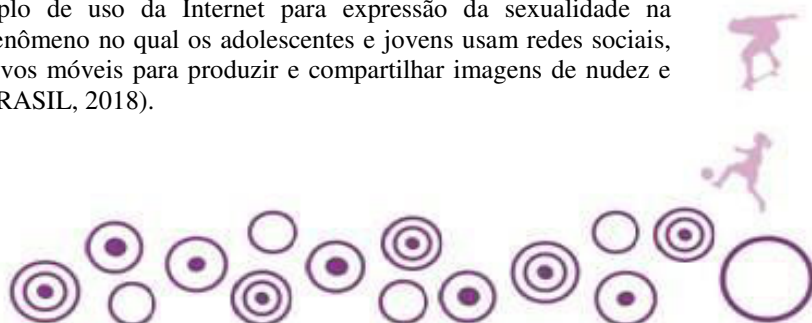
Imagem 2: Protagonista adolescente



Fonte: Quando uma imagem vira pesadelo

Além da imagem do vídeo, também podemos perceber essa relação com a adolescência, nos materiais produzidos pela Safernet Brasil, como podemos evidenciar a seguir:

Sexting é um exemplo de uso da Internet para expressão da sexualidade na adolescência. É um fenômeno no qual os adolescentes e jovens usam redes sociais, aplicativos e dispositivos móveis para produzir e compartilhar imagens de nudez e sexo. (SAFERNET BRASIL, 2018).



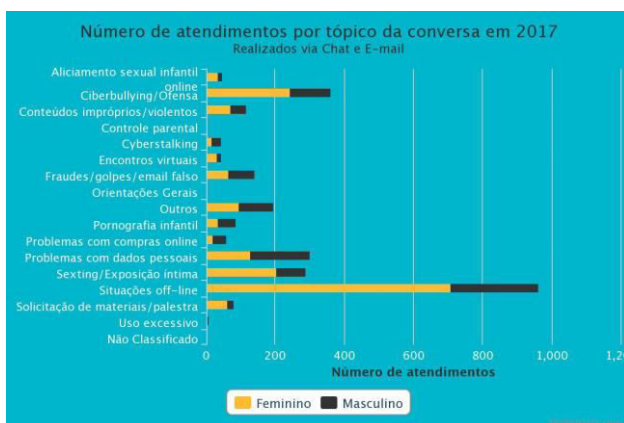


Sabe aquelas brincadeiras que aconteciam atrás do muro da escola, embaixo da escada do condomínio? São os jogos sexuais próprios da adolescência, de quem está vivenciando as primeiras experiências de prazer com outros parceiros. Quem nunca se envolveu em brincadeiras e jogos sexuais com amigos da escola, vizinhos? Pois é, hoje a escada do prédio e o muro da escola estão na Internet e esses jogos ganharam o novo nome de sexting. (SAFERNET BRASIL, 2018).

Ao colocar o *sexting* como algo relacionado a adolescência, posicionamos essa prática como se ela fosse vinculada às características que são consideradas como próprias da adolescência, como: falta de maturidade, inconsequência, afloramento da sexualidade, entre outros. No entanto, entendemos que essa prática não é realizada apenas por adolescentes, mas por pessoas de diversas faixas etárias. Assim, concordamos com Fernández (2013, p. 72), quando afirma que o *sexting* incorporou-se “com certo grau de normalidade ao repertório de possíveis práticas em torno do erotismo e da sexualidade, tanto por parte dos adolescentes, como de pessoas adultas, dentro ou fora do relacionamento do casal”. (FERNÁNDEZ, 2013, p. 72). Sabemos que a preocupação e vigia dessa prática na adolescência relaciona-se também com o que está presente nas leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

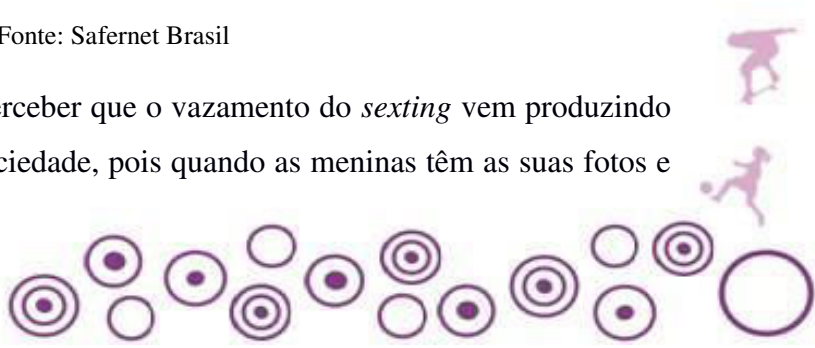
Outro elemento a ser discutido é o fato de que no vídeo produzido pelo Ministério Público é uma menina adolescente que aparece como protagonista, isso ocorre porque são as mulheres e as meninas que mais enfrentam problemas devido a adesão a prática do *sexting*, pelo fato de serem assediadas e chantageadas após terem suas imagens divulgadas na internet. Na própria página da *Safernet Brasil*, é possível encontrar gráficos que mostram que a maioria dos seus atendimentos são direcionados à meninas. Como podemos evidenciar a seguir:


Imagem 2: Número de atendimentos por tópico da conversa em 2017



Fonte: Safernet Brasil

Através desses dados, podemos perceber que o vazamento do *sexting* vem produzindo uma desigualdade de gênero em nossa sociedade, pois quando as meninas têm as suas fotos e





vídeos, sensuais, eróticos e sexuais, vazados na internet, tornam-se alvos de xingamento e humilhações nas diversas instâncias sociais que transitam e também na rede, apontando para uma pedagogias acerca dos atributos de gênero.

Acreditamos que isso está relacionado à questão de que, historicamente e culturalmente, aos meninos foi sendo permitido vivenciar os prazeres da sexualidade desde cedo. Logo, exibir um vídeo que mostra esse tendo relação sexual seria apenas um modo de reforçar a sua virilidade. No entanto, as relações sexuais das meninas foram construídas como um tabu, mostrar os corpos ou produzir vídeos de atos sexuais não são consideradas atitudes esperadas das meninas. E quando tais artefatos culturais, marcam essa questão de gênero, acabam por reproduzir essa ideia de que a menina/mulher tem que estar atenta às questões vinculadas aos *sexting*, assim ensinam meninas/mulheres os comportamentos que são adequados para esse gênero.

Além disso, ao olharmos a campanha promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul e os materiais presentes no site da Safernet Brasil, analisamos que tais artefatos culturais produzem uma pedagogia do medo e pavor sobre essa prática. Como vemos nas narrativas a seguir:


Uma foto é o suficiente para tornar a sua vida um pesadelo (Quando uma imagem vira pesadelo, Campanha)

O que é preocupante no *sexting* não é a prática em si, mas sim o que pode acontecer depois. O usuário perde o controle sobre a imagem de si. Imagens de sexo e nudez tem efeito viral, rapidamente se distribui e pode parar em sites de pornografia adulta, inclusive no exterior. (SAFERNET BRASIL, 2018).

Essas imagens podem permanecer anos na Internet, e aparecer vinculadas ao nome do/a envolvido/a. O que significa que depois de anos, ainda assim os envolvidos respondem pelo o que aconteceu. Isso pode ter repercussão numa entrevista de emprego, para o novo parceiro e possivelmente quando tiver filhos. (SAFERNET BRASIL, 2018).

Ao olharmos as narrativas verificamos que as palavras “preocupante”, “pesadelo”, “perda de controle” demarcaram o *sexting* como um problema, que precisa ser evitado a todo e qualquer custo, se estabelecendo até mesmo um pânico moral em relação ao *sexting*, pois as pedagogias produzidas estão baseadas na ameaça, no medo e pavor na exposição da intimidade. Apenas o que há de negativo do *sexting* é explorado, deixando-se de abordar as diversas facetas dessa prática. Para Souza e Banaco, quando o *sexting* é discutido pelo viés do pânico moral, do susto e da ameaça, existe uma certa ansiedade desnecessária fazendo com que “pais, os professores, os operadores do direito e até estudiosos da adolescência muitas





vezes expressam reproduzindo preconceito, limitando debates e dificultando a aquisição de repertórios de autonomia e responsabilidade”. (2018, p. 137).

Ao enfatizar apenas os problemas relacionados ao *sexting*, estamos deixando de discutir sobre os direitos (e deveres) de cada sujeito. O sujeito tem o direito de produzir e enviar seus materiais para quem deseja, no entanto, quem recebe esse material não tem o direito de compartilhar o material que recebeu, ao menos que a divulgação seja consentida. No entanto, o enfoque dos informativos e campanhas está para o sujeito que faz ou irá fazer *sexting*, como podemos evidenciar nessa narrativa presente no website da *Safernet Brasil* “*Proteja seus direitos sexuais e não facilite agressões*”. (2018). Ao produzir essas pedagogias do pânico tais artefatos atuam no controle dos corpos e sexualidades dos sujeitos, regulando, as formas dos sujeitos sentirem prazeres e desejos.

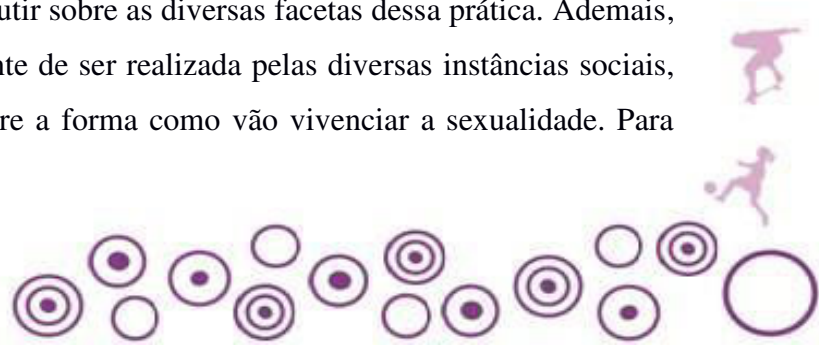
Algumas Considerações


Ao falar sobre essa temática, ao produzir vídeos e tantas outras postagens, entende-se que há uma produção de verdades sobre o *sexting*, uma vontade de governamento dos corpos desses sujeitos.

Junto a ideia de prevenção há também alerta sobre a prática sem considerá-la como possibilidade de vivência da sexualidade. Nesse aspecto, alerta-se para uma ideia de pedagogia do medo. Pois, não são tecidas discussões críticas sobre a prática, mas a intenção é de que ela não seja praticada. Além disso, nota-se um direcionamento às meninas, como se só elas corressem riscos ao praticar tal ação.

Esses artefatos que foram mencionados estabelecem uma espécie de moralismo a respeito da prática, ensinando que a sexualidade é algo íntimo, que deve ser resguardada, assim, novamente vamos atribuindo à sexualidade a ideia de tabu. Além disso, essa ideia de “não faça *sexting*” acabam por culpabilizar a vítima, desconsiderando os outros modos de vivenciar a sexualidade, como sedução realizada através de materiais de conotação sexual. Nesse sentido, afirmamos que falar sobre *sexting* com foco na ideia de consequências, danos e prejuízos, em uma óptica de controle não garante erradicação de problemas referentes a vazamento.

Sexting precisa ser discutido também como uma forma de relacionar-se com outras pessoas, nesse contexto é importante discutir sobre as diversas facetas dessa prática. Ademais, a discussão acerca do *sexting*, é importante de ser realizada pelas diversas instâncias sociais, para que todos/as possam (re)pensar sobre a forma como vão vivenciar a sexualidade. Para





Souza e Banaco a “premissa para inserir este tema em uma prática educacional mais ampla sobre educação para o exercício da sexualidade” (2018, p. 137).

Referências

CAMOZZATO, Viviane Castro. Entre a pedagogia legisladora e as pedagogias intérpretes. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 61, abr./jun. 2015, p. 501-520. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782015206111>. Acesso em: 14 maio 2018.

COSTA, Marisa Vorraber; ANDRADE, Paula Deporte de. Usos e possibilidades do conceito de pedagogias culturais nas pesquisas em estudos culturais em educação. **Textura**, Canoas, v. 17, n. 34, maio/ago. 2015, p. 48-65. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/viewFile/1501/1140>>. Acesso em: 14 maio 2018.

FERNÁNDEZ, Jorge Flores. Sexting, Sextorsão e Grooming. In: ABREU, Cristiano Nabuco de; EISENSTEIN, Susana; ESTEFENON, Bruno. (Org.). **Vivendo esse mundo digital: impactos na saúde, na educação e nos comportamentos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2013. p. 72-93.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público. Quando uma imagem vira pesadelo. 2017. Assistente de Set e Making Of 360: Maria Fernanda Flores Kraemer. Elenco: Priscilla Bomfim Lopes. Ney Couto. Categoria: Notícias e política. Licença: Licença padrão do YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3DyEh-ojPG0>>. Acesso em: 05 maio 2018.

SAFERNET BRASIL. **Canal Helpline**. Disponível em: <http://new.safernet.org.br/helpline>>. Acesso em: 05 maio 2018.

SOUZA, Fabricio de; BANACO, Roberto Alves. A Prática Cultural do Sexting entre Adolescentes: Notas para a Delimitação do Objeto de Estudo. **Acta Comportamental**, v. 26, n. 1, p. 127-141, 2017.

WORTMANN, Maria Lúcia Castagna. Análises Culturais: um modo de lidar com histórias que interessam à educação. In: COSTA, Maria Vorraber (Org). **Caminhos Investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina editora, 2007. p. 71-90.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Catálogo na Publicação:

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave – CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: <http://www.7seminario.furg.br/>

<http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/>

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV. Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira
Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

